



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 1.177/2023

**REVOGA NOMEAÇÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal
vigente:**

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o inciso III, VIII, IX e XI do Decreto nº 958 de 24 de junho de 2022 que nomeiam os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Assessor SMS, segue:

- a) **MARIA DO BONFIM SILVA;**
- b) **CLAUDENILSON ALVES DA COSTA;**
- c) **EDIO MATIAS DOS SANTOS;**
- d) **FABIO SANTOS DE SOUSA.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 03/02/2023

Por Raimundo coelho Lopes

Código Identificador: 95888105

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011